



Relatório Intercalar de Monitorização

**Plano de ação para a prevenção e o combate à
violência contra as mulheres e à violência
doméstica 2018-2021 (PAVMVD)**

2019

Índice

Introdução	3
Prevenir – Erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não-violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação	4
Apoiar e proteger – ampliar e consolidar a intervenção	9
Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização	15
Qualificar profissionais e serviços para a intervenção	17
Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas	20
Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente, a mutilação genital feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados	22
Conclusão	33

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD) - Relatório Intercalar de monitorização 2019

Introdução

Em conformidade com o previsto na alínea f) do nº 7 da Resolução do Conselho de Ministros nº n.º 61/2018, de 21 de maio, compete à CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - elaborar anualmente um relatório intercalar sobre a execução das medidas dos Planos de Ação, no qual seja feita também a avaliação do cumprimento do plano anual de atividades. É neste contexto que se enquadra o presente Relatório de Monitorização do Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD), no que ao ano 2019 diz respeito.

Para a elaboração do presente documento, para além das atividades levadas a cabo pela CIG em 2019, foram tidos em conta os relatórios de implementação dos seguintes Ministérios e entidades:

- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Justiça - MJ
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – MTSSS
- Ministério da Saúde - MS
- FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P

Considerando a situação de pandemia global que se vive desde março de 2020, que implicou durante a Primavera uma situação de forte confinamento dos recursos humanos afetos ao setor público e privado, ao qual esta Comissão não foi exceção, a elaboração do presente relatório deparou-se com algumas dificuldades na obtenção de informação sobre alguns indicadores, o que não impediu a sua elaboração mas condicionou o acesso a alguns dados.

1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prevenir – Erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não-violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 4, 5, 10, 16 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1

Objetivo específico 1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 1.1.1. “Promoção da integração da temática da VMVD na ENEC, nos materiais e referenciais educativos, na formação de pessoal docente e não docente, e nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior” – informação vertida nos relatórios dos Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH) e Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC. Realizaram-se 38 ações de formação, acreditadas pelo CCPF (ações de longa duração) ou pelos CFAE (ações de curta duração), que abrangeram um total de 1653 docentes.

No que se refere à medida 1.1.2. “Divulgação do guião “Boas práticas para a prevenção e o combate à violência doméstica e de género nas empresas”: Procedeu-se à publicação do guião e à realização de uma ação de divulgação do mesmo, em parceria com a Fundação Vodafone Portugal. Este Guião destina-se a empresas e entidades empregadoras, considerando a necessidade de desenvolverem práticas e medidas concretas para lidar com esta realidade no interior das organizações. O guião encontra-se disponível em: <https://www.cig.gov.pt/2019/11/disponivel-online-guiao-boas-praticas-prevencao-combate-violencia-domestica-genero-nas-empresas/>.

A DGAE colaborou na promoção e divulgação do Guião “Boas Práticas para a Prevenção e o combate à violência doméstica e de género nas empresas”, através do seu website em <http://www.dgae.gov.pt/comunicacao/noticias/guiao-de-boas-praticas->

[para-a-prevencao-e-combate-a-violencia-contra-as-mulheres-e-a-violencia-domestica-nas-entidades-empregadoras.aspx](#)

No que se refere à medida 1.1.3. “Integração da temática da VMVD nas políticas locais e regionais” - informação vertida no relatório do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH). A nova geração de protocolos prevê intervenção na área da prevenção e combate todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, incluindo a violência no namoro.

No que se refere à medida 1.1.4. “Atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de prevenção e combate à VMVD”:

- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.15 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), lançou uma linha de financiamento para a formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros). O [aviso](#) esteve aberto entre 8 de março e 15 de maio de 2019.
- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.16 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), lançou um aviso para apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, bem como da prevenção e combate ao TSH, com uma dotação financeira de

6.000.000€ (seis milhões de euros). O [aviso](#) esteve aberto entre 8 de março e 15 de maio de 2019.

- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.17 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), ação 3.17.1 lançou uma linha de financiamento para estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais nestas áreas, com uma dotação financeira de 3.800.000 € (três milhões e oitocentos mil euros). O [aviso](#) esteve aberto entre 16 de maio e 15 de julho de 2019.
- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.17 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), ação 3.17.2 lançou uma linha de financiamento para acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica, com uma dotação financeira de 3.800.000 € (três milhões e oitocentos mil euros). O [aviso](#) esteve aberto entre 16 de maio e 15 de julho de 2019.
- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.17 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), ação 3.17.3 lançou uma linha de financiamento para combate ao tráfico de seres humanos e sensibilização e produção de materiais de suporte nesta área, com uma dotação financeira de 2.200.000,00€ (dois milhões e duzentos mil euros). O [aviso](#) esteve aberto entre 16 de maio e 15 de julho de 2019.

A atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de prevenção e combate à VMVD, em particular por via do POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), traduziu-se num total de 9 674 atendimentos, na capacidade instalada das estruturas com um total de 104 vagas e na realização de 243 ações de sensibilização abrangendo um total de 9 671 pessoas e na elaboração de 38 instrumentos formativos, informativos e pedagógicos.

- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POR Lisboa, no âmbito da tipologia de operação Formação Públicos Estratégicos do POR Lisboa (Programa Operacional Regional de Lisboa), lançou uma linha de financiamento para formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 400.000€ (quatrocentos mil euros). O [aviso](#) esteve aberto entre 11 de julho e 30 de setembro de 2019.
- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POR Algarve, no âmbito da tipologia de operação Formação Públicos Estratégicos do POR Algarve (Programa Operacional Regional do Algarve), lançou uma linha de financiamento para formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 280.000€ (duzentos e oitenta mil euros). O [aviso](#) esteve aberto entre 4 de julho e 23 de setembro de 2019.

No que se refere à medida 1.1.5. “Capacitação e formação dos recursos humanos da AP nas temáticas relativas à intervenção setorial em matéria de VMVD”, informação vertida nos relatórios do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH). Com o objetivo de integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP, a CIG e o INA assinaram um protocolo de cooperação, em 13 de fevereiro de 2019, que resultou na criação, pelo INA, do primeiro programa transversal de capacitação em Igualdade e Não Discriminação que foi integrado na respetiva oferta formativa regular, destinado sobretudo a dirigentes em cargos de direção superior, dirigentes de cargos de direção intermédia e técnicos/as superiores/as.

No âmbito dos 12 indicadores do objetivo específico 1.1. com metas para 2019, foram executados a totalidade dos indicadores.

Objetivo específico 1.2. Qualificar os programas de prevenção primária e secundária e respetivas entidades e profissionais, e promover a sua implementação a nível territorial. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “1.2.1. Avaliação da eficácia e da conformidade dos programas de prevenção primária e secundária que acedem a financiamento público, com requisitos mínimos a fixar num guia”, foram iniciados os trabalhos conducentes à elaboração do Guia de Requisitos Mínimos para Programas e Projetos de Prevenção Primária da Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica.

No que se refere à medida “1.2.2. Promoção de programas e mecanismos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens, ao nível da prevenção primária e secundária”:

- Tendo em vista potenciar a articulação e, dessa forma, a eficácia das intervenções em matéria de prevenção e combate à violência no namoro, e no âmbito da Plataforma Violência no Namoro, foram realizadas diversas reuniões de trabalho com o objetivo de conceber um repositório de materiais que visem a prevenção primária da violência. O repositório “Prevenção Violência no Namoro: Recursos” é um repositório de materiais para a prevenção da Violência no Namoro e tem como objetivo centralizar e disponibilizar materiais produzidos, por entidades públicas e da sociedade civil, nesta área de prevenção, encontrando-se em permanente atualização.
- A CIG abriu candidaturas à Small Grant Scheme #2 – Projetos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens na área da violência contra as mulheres e a violência doméstica, com uma alocação total disponível de 300.000€ (trezentos mil euros), no âmbito do financiamento EEAgants Os projetos visam:
 - a) A prevenção primária, designadamente através do desenvolvimento de competências interpessoais livres de estereótipos e uma cultura de não-violência;

- b) A prevenção secundária, designadamente através da intervenção junto de crianças e jovens que demonstrem sinais de comportamentos violentos ou de serem vítimas de violência doméstica, qualificando profissionais para a sinalização precoce e intervenção, para a articulação com os/as progenitores/as, e encaminhamento para os serviços competentes, entre outros, em articulação com a RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e o Sistema Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens.
- No âmbito do projeto Play4Equality-Oficina Temática Igualdade de Género e Violência no Namoro foram realizadas ações de sensibilização dirigidas a alunos e alunas do ensino secundário, com a participação de 197 discentes.
 - Relativamente ao projeto EQUI-X, que decorreu no Centro Educativo do Porto, estiveram envolvidos 12 participantes em ações de promoção de masculinidades não violentas.

No âmbito dos 6 indicadores do objetivo específico 1.2. com metas para 2019: 3 foram executados, 2 estão em execução e 1 não foi executado (N.º de jovens em escolas envolvidos em projeto para a promoção de masculinidades não violentas).

2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e proteger – ampliar e consolidar a intervenção

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 10, 11, 16 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1*

Objetivo específico 2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD e especializar a intervenção. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “2.1.1. Criação e manutenção de respostas de acolhimento de emergência a nível distrital e de estruturas de atendimento a nível municipal”, a 31

de dezembro de 2019¹, a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) incluía 26 Respostas de Acolhimento de Emergência, sendo que 13 se encontravam em Casa de Abrigo e 13 respostas de emergência em estruturas autónomas, correspondendo a um total de 168 vagas. Foram acolhidas nestas respostas um total de 1174 mulheres e 874 dependentes, totalizando, dessa forma, 2048 acolhimentos em 2019.

No período em análise estiveram em funcionamento 161 Estruturas de Atendimento e 40 Casas de Abrigo. Nestas foram acolhidas 1548 pessoas (789 mulheres e 759 dependentes) e, na Casa de Abrigo para homens, foram acolhidos 10 homens e uma criança.

No que se refere à medida “2.1.2. Especialização da intervenção para outros tipos de violência na CI e junto de grupos vulneráveis”:

- A Intervenção junto de mulheres vítimas de violência sexual e perseguição apoiada foi realizada através de 2 Serviços de atendimento especializado na área da Violência Sexual para mulheres (Lisboa e Porto).
- A intervenção junto de homens vítimas de VD e de violência e abuso sexual apoiada foi realizada através de 1 centro de atendimento especializado para homens vítimas de abuso sexual (Lisboa).
- Abertura da Open Call#4 - Projetos para melhorar a proteção das vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, no âmbito do financiamento EEAGrants Estes projetos desenvolverão intervenções-piloto e ferramentas a nível local para prevenir e combater a violência contra as mulheres e a violência doméstica em grupos vulneráveis, como mulheres migrantes, mulheres com deficiências, mulheres idosas, mulheres ciganas e mulheres nas zonas rurais.
- A intervenção junto de vítimas em situação de especial vulnerabilidade efetivou-se através de:

¹ A 31/12/2018 existiam 26 respostas de acolhimento de emergência, com um total de 176 vagas. Em 2018 tinham sido acolhidas 1765 pessoas nas respostas de acolhimento de emergência.

- a) 3 Respostas especializadas para vítimas LGBTI de violência doméstica;
 - b) 1 Casa de abrigo para mulheres com deficiência;
 - c) 1 Casa de abrigo para mulheres com problemas de saúde mental;
 - d) 1 Resposta de acolhimento de emergência para população LGBTI.
- Foram instalados Gabinetes de Atendimento a Vítima de Violência de Género (GAV) nos Departamentos de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Braga, Aveiro, Coimbra, Lisboa Oeste, Lisboa Norte e Faro.

No âmbito dos 6 indicadores do objetivo específico 2.1. com metas para 2019, foram executados a totalidade dos indicadores.

Objetivo específico 2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “2.2.1. Garantia e reforço da qualidade técnica das entidades que integram a RNAVVD e da intervenção”, a CIG deu início aos procedimentos conducentes ao processo de Certificação das entidades que integram a RNAVVD: estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e Casas de Abrigo.

O acompanhamento técnico e supervisão daquelas estruturas e respostas, em conformidade com as atribuições legais da CIG, decorreram numa lógica de continuidade, com cobertura de todo o território nacional.

No que se refere à medida “2.2.2. Reforço do trabalho em rede e implementação de protocolos/fluxogramas de atuação:

- No âmbito do financiamento EEAGrants, a CIG abriu candidaturas para a conceção de um sistema de gestão de informação para a RNAVVD. Trata-se de uma plataforma nacional de gestão de informação *online*, que promoverá:
 - a. a coordenação interinstitucional entre todos/as os/as envolvidos/as na

- rede nacional;
- b. a melhor partilha de informação;
 - c. a avaliação de risco dinâmica e atualizada;
 - d. a avaliação das necessidades das vítimas;
 - e. a adequação dos serviços prestados às necessidades das vítimas;
 - f. a melhor alocação e uso de recursos técnicos e humanos;
 - g. a monitorização e acompanhamento do processo da vítima dentro da rede nacional;
 - h. a recolha de informação atualizada sobre todos os serviços e vagas, necessidades e lacunas;
 - i. a compilação de dados relativamente ao número e caracterização das vítimas.
- Nº de reuniões setoriais, regionais e nacionais entre profissionais da RNAVVD realizadas – durante o de 2019, não obstante não se terem realizado reuniões regionais, foram mantidas as reuniões bilaterais com as várias entidades da RNAVVD e com as redes em que as mesmas estão integradas.
 - Relativamente à criação de um Mecanismo de articulação entre os NPISA e a RNAVVD, designadamente para prevenir novos casos de mulheres em situação de sem-abrigo, o mesmo encontra-se em avaliação, no âmbito da ENIPSSA 2017-2024. No que se refere ao Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado, foi iniciado pelo Núcleo Executivo do GIMAE e pelo Grupo de Trabalho para a Intervenção a definição de circuitos e procedimentos no âmbito da prevenção.

No âmbito dos 4 indicadores do objetivo específico 2.2. com metas para 2019: 1 foi executado e 3 estão em execução

Objetivo específico 2.3. Rever o quadro legal e respetiva aplicação. No âmbito deste objetivo, não foram realizadas quaisquer ações em 2019.

No âmbito dos 2 indicadores do objetivo específico 2.3. com metas para 2019, nenhuma foi

executado, por não ter havido iniciativas legislativas nesse sentido (Estudo de revisão da legislação em matéria de VMVD, em conformidade com a CI, incluindo os pressupostos de atribuição do Estatuto de Vítima, com recomendações, produzido e Grupo de trabalho sobre as dificuldades de avaliação do dano psicológico e psiquiátrico, nas vertentes judicial e pericial, criado).

Objetivo específico 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “2.4.2. Garantia de transporte gratuito e seguro para as respostas de acolhimento da RNAVVD”, em 2019 foram realizados 958 transportes de vítimas de violência doméstica (serviço coordenado pela CIG), que abrangeram 1733 vítimas².

No que se refere à medida “2.4.4. Criação e qualificação de espaços securitários”:

- Ao nível das infraestruturas das Forças de Segurança intervencionadas com Salas de Apoio à Vítima, contabilizam-se um total de 3, incluindo novas salas de atendimento à vítima (SAV). De entre as intervenções em infraestruturas das Forças de Segurança acompanhadas pela SGMAI, 3 ficaram concluídas em 2019 e incluíram novas SAV (3 postos da GNR).

No âmbito dos 6 indicadores do objetivo específico 2.4. com metas para 2019: 3 foram executados e 3 não foram executados (Avaliação da possibilidade de criação do sistema de apartados, em todo o território nacional, Formação para técnicos/as dos CAFAP desenvolvida e Levantamento dos espaços e condições existentes nas FSS para atendimento à vítima concluído, tendo em vista a respetiva melhoria).

Objetivo específico 2.5. Promover o empoderamento das vítimas. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

² Em 2018 tinham sido transportadas 1541 vítimas.

No que se refere à medida “2.5.1. Desenvolvimento de medidas de ação positiva em matéria de autonomização das vítimas de VMVD”:

- Procedeu-se à revisão do protocolo entre a CIG e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, passando este a assegurar, entre outras:
 - a promoção da cultura de oferta de habitação acessível junto dos municípios.
 - a priorização da atribuição de fogos de habitação social.
 - o alargamento do âmbito de aplicação às respostas de acolhimento de emergência.

No âmbito deste protocolo, que conta com 163 adesões, foram atribuídos, em 2019, os seguintes apoios:

- 62 fogos de habitação social;
 - 67 fogos disponibilizados para arrendamento a baixo custo;
 - 456 vítimas de VD apoiadas no Serviço de Ação Social;
 - 464 agregados apoiados;
 - 96 agregados com sinalização pela Rede de Casas de Abrigo;
 - 107 agregados sinalizados pelas Estruturas de Apoio à Vítima;
 - 243 agregados sinalizados pela autarquia nos serviços de Habitação e de Ação Social.
-
- Já no que respeita ao Protocolo CIG/IHRU, em 2019, foram rececionados neste instituto 164 pedidos de habitação, atribuídas 60 habitações e celebrados 67 contratos de habitação.
 - Relativamente ao apoio financeiro à autonomização das vítimas acolhidas em Casas de Abrigo (com verbas provenientes da subvenção criada para este feito, pela tutela da Igualdade e atribuídas às entidades gestoras de Casas de Abrigo, por via do despacho nº 1470/2019, de 11 fevereiro), foram apoiados 40,51% dos agregados que deixaram aquelas estruturas de acolhimento, num volume financeiro total de € 124 950, 00.
 - Relativamente à autonomização e integração em medidas de emprego e de formação profissional ou no mercado de trabalho, foram integradas 30% das

vítimas que foram sinalizadas aos respetivos Centros de Emprego, que corresponde a um total de 149 vítimas.

- O Projeto “A Escola Vai à Casa Abrigo”, no ano letivo de 2018/2019, contou com o envolvimento de 15 Casas de Abrigo e abrangeu 143 mulheres.

No âmbito dos 5 indicadores do objetivo específico 2.5. com metas para 2019, foram executados a totalidade dos indicadores

3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 10, 16 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1

Objetivo específico 3.1. Promover a articulação entre os serviços de apoio à vítima e os serviços de intervenção com a pessoa agressora. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “3.1.1. Manutenção e alargamento da articulação entre os serviços de reinserção social e as entidades de apoio à vítima”, e tendo em vista a articulação entre serviços de apoio à vítima e os serviços de intervenção com pessoa agressora, encontra-se em curso, por parte do Ministério da Justiça, o levantamento do número de protocolos estabelecidos entre a DGRSP e os parceiros integrantes das Redes Locais de Prevenção e Combate à Violência (incluindo a Violência Doméstica).

No âmbito do indicador do objetivo específico 3.1. com metas para 2019, 1 encontra-se em execução

Objetivo específico 3.2. Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “3.2.1. Aplicação do PAVD a pessoas agressoras com penas ou medidas judiciais que obriguem à aplicação do programa e que tecnicamente reúnam condições para a sua frequência, incluindo em meio prisional”:

- Relativamente à aplicação do Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD), o mesmo foi aplicado a 1977 pessoas, incluindo em meio prisional.
- Relativamente a formação específica dirigida a profissionais da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), realizaram-se as seguintes ações:
 - a) 1 ação dirigida a 17 profissionais da DGRSP do Porto;
 - b) 2 ações, num total de 35 horas, dirigidas a 160 profissionais da DGRSP: 1 ação - programa de intervenção dirigida a condenados por crime de violência doméstica em contexto prisional - programa Vida, para técnicos/as superiores de reinserção social e técnicos/as superiores de reeducação; 1 ação - sobre intervenção psicoeducacional do PAVD para técnicos/as superiores de reinserção social.

No que se refere à medida “3.2.2. Consolidação do programa de intervenção para agressores/as sexuais em meio prisional e alargamento ao cumprimento de penas e medidas de execução na comunidade o programa abrangeu 71 agressores/as.

No que se refere à medida “3.2.3. Agilização/reforço das respostas do SNS dirigidas a pessoas agressoras sinalizadas pelo tribunal ou outras entidades” o protocolo para a consolidação de um fluxograma de atuação de encaminhamento de pessoas arguidas e condenadas para as respostas providas pelo SNS encontra-se em preparação.

No que se refere à medida “3.2.4. Fiscalização da proibições de contactos, com recurso à Vigilância Eletrónica” foram aplicadas 1033 medidas, sendo que o total de medidas em execução em 2019 foi de 1716. A 31.12.2019 estavam em execução simultânea 994 medidas.

No âmbito dos 5 indicadores do objetivo específico 3.2. com metas para 2019: 4 foram executados e 1 não foi executado (Protocolo para a consolidação de um fluxograma de atuação de encaminhamento de pessoas arguidas e condenadas para as respostas providas pelo SNS, celebrado).

4. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar profissionais e serviços para a intervenção

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 5, 10, 16 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1

Objetivo específico 4.1. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a intervenção em VMVD. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “4.1.1. Qualificação de magistrados/as e outros/as profissionais do sistema de administração da justiça e da administração interna, tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD”:

- Foram realizadas 9 ações sobre violência doméstica, dirigidas a 942 magistrados/as formados/as, sobre julgar com perspetiva de género, mutilação genital feminina, temas de direito penal e processual penal, amor e direito, psicologia judiciária, o direito dos mais velhos e psicologia judiciária.
- A SGMAI ministrou, a convite da Procuradoria-Geral da República (PGR), 3 ações de formação sobre avaliação e gestão do risco em violência doméstica, com enfoque na aplicação do instrumento de avaliação de risco em vigor nas Forças de Segurança (RVD). Estas ações decorreram em junho de 2019 e tiveram como destinatários/as Magistrados/as do Ministério Público, Oficiais de Justiça e Técnicos/as de apoio à vítima (grupos mistos em cada ação). Estas ações foram realizadas no contexto da implementação dos Gabinetes de apoio e informação às vítimas (GAV) em diversos pontos do país, tendo sido abrangidos 52 profissionais.
- Foi criado um instrumento de orientação técnica para oficiais de justiça em situações de VMVD.

No que se refere à medida “4.1.2. Capacitação e especialização de profissionais,

tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD:

- No âmbito do Projeto “Violência Sexual nas Relações de Intimidade”, coordenado pela CIG, foram capacitados/as 860 profissionais da Administração Pública Central (Saúde, Segurança Social, Educação, Administração Interna e Justiça).
- A qualificação de profissionais com intervenção junto de vítimas em situação de especial vulnerabilidade, em virtude da interseção de vários fatores de discriminação, nomeadamente mulheres ciganas, idosas, com deficiência, migrantes, refugiadas, lésbicas, concretizou-se, designadamente, através de Ações de formação promovidas pelo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) dirigidas a um total de 76 participantes.
- A preparação da qualificação de profissionais que intervêm diretamente com crianças e jovens, nomeadamente no âmbito dos CAFAP, EMAT e CPCJ, casas de acolhimento e casas de abrigo, esteve em preparação durante o ano de 2019. Estas ações integram-se num Plano de Formação para a Administração pública, mais amplo, preconizado na RCM nº 139/2019, de 19 de agosto, que prevê, entre outras, a conceção de um plano anual de formação que inclui, designadamente, a uniformização de conceitos, a definição de conteúdos e metodologias formativas baseadas na análise de casos concretos e a identificação de uma bolsa de formadores/as, destinado aos profissionais das áreas governativas envolvidas que atuam na área da violência contra as mulheres e a violência doméstica.
- Nas ações de formação sobre violência obstétrica e outras formas de violência previstas na CI, nomeadamente violência sexual e perseguição, participaram cerca de 490 profissionais num total de 22 ações.
- Nas ações de formação inicial e contínua das EPVA da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV), criada pelo Despacho n.º 6378/2013, de 16 de maio, participaram 120 profissionais de saúde. Foi ainda criada a Norma de Orientação Clínica sobre a abordagem a

vítimas de VD.

- Foi emitida uma Norma de Orientação Clínica sobre a abordagem a vítimas de VD. Medida cumprida por via dos manuais técnicos orientadores da intervenção dos profissionais de saúde da DGS: Maus Tratos em Crianças e Jovens – Intervenção da Saúde (2008), Maus Tratos em Crianças e Jovens - Guia Prático de Abordagem, Diagnóstico e Intervenção (2011), Manual Técnico e Guia Prático de Violência Interpessoal – Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde (2016 e 2017). Previsto para o 2º semestre de 2020, a criação de circular informativa para divulgação de critérios de preenchimento do Formulário de Registo Clínico de Violência assim como reforço dos procedimentos de atuação constantes na documentação técnica (dependente de data de implementação do Formulário de Registo Clínico de Violência em Adultos pelos SPMS). Medida do ponto 4 b) da RCM nº 139/2019 de 19 de agosto.

No âmbito dos 11 indicadores do objetivo específico 4.1. com metas para 2019: 8 foram executados, 1 encontra-se em execução e 2 não foram executados (N.º de técnicos/as de reeducação e de reinserção social formados/as e Projeto de formação interpares de magistrados/as iniciado).

O quadro seguinte sintetiza informação adicional relativa à formação dos vários organismos, em matéria de Violência Doméstica/Violência contra as Mulheres, solicitado pela CIG a todos os Ministérios, tendo sido rececionadas as seguintes informações:

Ano	Entidade	Nº total de Formandas do sexo feminino	Nº total de Formandos do sexo masculino	Nº ações	Carga Horária	Entidades e/ou serviços abrangidos pela ação
2019	Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - DGRSP	61	29	10	84h	Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - DGRSP Centro Educativo de Santa Clara – Vila do Conde Centro Educativo dos



CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Presidência do Conselho de Ministros

						Olivais – Coimbra Centro Educativo Navarro de Paiva - Lisboa
2019	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses - INMLCF	750		1	4h	Entrada livre. A divulgação foi feita através dos serviços académicos das universidades e das escolas secundárias
2019	Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	8	15	1	12h	Centro de Recursos do CED Jacob R. Pereira/Casa Pia de Lisboa
2019	Polícia Judiciária	389	282	12	16h	Alunos do 41.º Curso de Inspetores Estagiários GIAB em articulação com o DIAP de Lisboa e a Egas Moniz European Association of Psychology and Law UMAR FCT
		270				
2019	Secretaria- geral do Ministério da Justiça - SGMJ	19	4	1	6h	SGMJ, IGSJ, DGAJ, DGRSP, IRN e PGR.

5. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – 3, 5, 10, 16 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.1, O1.2, E2, O2.4, E4, O4.1

Objetivo específico 5.1. Melhorar as estatísticas na área da VMVD. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “5.1.1. Criação de indicadores estatísticos setoriais para a monitorização periódica da problemática a nível nacional, incluindo numa perspetiva

interseccional”, a RCM nº 139/2019, de 19 de agosto, já anteriormente referida, prevê a melhoria, a harmonização e a atualização permanente dos dados oficiais sobre violência contra as mulheres e violência doméstica, a promover pelas áreas governativas da administração interna e da justiça, juntamente com as da modernização administrativa, da cidadania e igualdade, e do trabalho, solidariedade e segurança social, e em articulação com a Procuradoria-Geral da República (PGR).

Prevê adicionalmente a criação de um portal no sítio na Internet da CIG que promova, entre outros, o acesso e a publicitação de dados provenientes das várias áreas governativas. Esse portal encontra-se já *online* e pode ser consultado em <https://www.cig.gov.pt/portal-violencia-domestica/>.

No que se refere à medida “5.1.2. Realização de um inquérito à violência de género, a nível nacional, no âmbito do Eurostat (gender-based violence survey)”, decorreram em 2019, promovidas pelo Instituto Nacional de Estatística, reuniões preparatórias do inquérito à vitimação europeu que decorrerá, previsivelmente, em 2021.

No âmbito dos 2 indicadores do objetivo específico 5.1. 1 foi executado e 1 encontra-se em execução.

Objetivo específico 5.2. Aprofundar o conhecimento da problemática da VMVD a nível nacional. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “5.2.1. Criação de repositórios online” e considerando a necessidade de aprofundar o conhecimento em matéria de VMVD a nível nacional, foi criada uma coleção no Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), a qual aparece na página principal do sistema de pesquisa do RCAAP com a denominação “Violência de género”.

No que se refere à medida “5.2.2. Aprofundar o conhecimento da problemática da VMVD a nível nacional”:

- Em matéria de produção de estudos, foi concluído em dezembro de 2019 o

Estudo de avaliação sobre a medida de proteção por teleassistência.

- No âmbito da Open Call#4 – Projetos para melhorar a proteção das vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, do mecanismo de financiamento EEAGrants foi aberto concurso para a realização de um estudo de avaliação do impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras. Este estudo, que se iniciará em 2020, visa estudar e avaliar o impacto das medidas aplicadas, designadamente nas seguintes dimensões: Suspensão Provisória do Processo, medidas de coação urgentes, taxa de homicídios em contexto de violência doméstica em situações com prévia denúncia ao sistema de justiça penal nos últimos dez anos e aplicação da vigilância eletrónica.

No âmbito dos 4 indicadores do objetivo específico 5.2. com metas para 2019: 2 foram executados, 1 encontra-se em execução e 1 não foi executado (Matriz de uniformização da informação a enviar à SGAJ sobre sentenças proferidas em 1ª instância e acórdãos em matéria de VMVD criada).

6. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente, a mutilação genital feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 4, 5, 10, 16, 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4, O4.1, O4.2

O combate às práticas tradicionais nefastas é uma das orientações da ENIND. Este domínio de intervenção foi inscrito no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021, refletindo o entendimento de que as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados, constituem formas de violência contra as mulheres e o seu combate deve ser ampliado e reforçado, assim concretizando plenamente a Convenção de Istambul.

Em 2019 foi criado o Grupo de Trabalho Temático sobre MGF, que sucede ao Grupo de Trabalho Intersectorial sobre MGF. Este grupo de trabalho inclui a grande maioria

das organizações que compunham o anterior, ao qual se juntaram novos organismos públicos considerados prioritários no combate à MGF, como o SEF ou a ARSLVT, sendo que pela primeira vez, nele se incluiu um conjunto de autarquias de territórios com maior prevalência de MGF na área da Grande Lisboa (Lisboa, Amadora, Sintra, Loures, Odivelas, Almada, Seixal, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Oeiras e Cascais). Este grupo de trabalho, constituído por 15 organismos públicos, 13 autarquias e 12 ONG, promove o diálogo e apoia na execução das medidas de política consignadas no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021, indo para além das mesmas em algumas das suas concretizações, procurando dar resposta às necessidades que são identificadas pelo coletivo.

Objetivo específico 6.1. Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as PTN em Portugal, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “6.1.1. Transversalização e produção de instrumentos sobre a temática das PTN”:

- Foi integrada a temática das PTN no novo modelo de cooperação entre a CIG e os Municípios, lançado publicamente no dia 24 de outubro de 2018.

No âmbito do projeto de iniciativa da SECI coordenado pela CIG, ARSLVT e ACM "Práticas Saudáveis - Pelo fim da MGF", os municípios pertencentes aos territórios abrangidos foram particularmente sensibilizados para a introdução das PTN nos seus planos municipais para a igualdade e/ou de combate à violência de género, bem como a adotar os novos protocolos. Do conjunto desses municípios (Almada, Seixal, Amadora, Sintra, Odivelas, Loures, Alcochete, Montijo, Moita e Barreiro), 5 formalizaram intenção de renovar/ aderir ao novo modelo, tendo os mesmos desenvolvido atividades sobre MGF, no âmbito do referido projeto.

- No âmbito das ações de formação acreditadas promovidas pelos Centros de Formação de Associações de Escolas e realizadas pela CIG (no quadro do Projeto dos Guiões de Educação Género e Cidadania), o tema das PTN tem sido referido nas ações de formação de docentes.
- Deu-se continuidade ao projeto “Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina”. Este projeto, da iniciativa da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e coordenado, conjuntamente, pela CIG, ARSLVT, conheceu no período em apreço múltiplas concretizações. Designadamente, estabeleceram-se grupos de trabalho nos territórios intervencionados em torno dos 5 ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde que (ACES Amadora, Sintra, Almada-Seixal, Arco Ribeirinho e Loures-Odivelas), constituídos preponderantemente pelos municípios desses mesmos territórios e por organizações não-governamentais a desenvolver projetos de prevenção e combate à MGF, apoiados pela CIG. Estes grupos de trabalho conceberam planos de ação local, a partir de diagnósticos das necessidades locais, assim como protocolos de intervenção integrada e fluxogramas de atuação para situações de risco, de atuação de acordo com as dinâmicas e especificidades de cada território.

As intervenções realizadas nos territórios em apreço e inscritas nos diferentes planos de ação locais são múltiplas e variadas. Destacam-se as ações de formação e sensibilização com vista à capacitação de profissionais em setores-chave (saúde, educação, justiça, forças de segurança, segurança social, entre outros). Realizaram-se nesse âmbito 68 ações de formação que envolveram 1176 profissionais, fundamentalmente profissionais de saúde, docentes e outros profissionais de escolas, encarregados de educação, profissionais de autarquias, técnicos de ONG.

No âmbito do projeto em apreço, desenvolveram-se ainda ações dirigidas às comunidades de risco, fundamentalmente relacionadas com a sensibilização para as consequências nefastas da prática da MGF, e com o empoderado e de raparigas e mulheres para serem ativistas da causa. Produziram-se ainda

alguns materiais e recursos técnico-pedagógicos de apoio às intervenções de prevenção e combate à MGF, em particular pelas ONG envolvidas.

- A 4ª edição do curso de pós-graduação em “Saúde Sexual e Reprodutiva: Mutilação Genital Feminina” iniciada em dezembro do ano transato na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), decorreu até junho de 2019. Este curso, realizado ao abrigo de um protocolo envolvendo a CIG, o ACM, a DGS, a ARSLVT, a APF e o IPS, formou 29 profissionais (9 médicas/os, 15 enfermeiras/os, 4 assistentes sociais e 1 psicóloga).

Após a conclusão do curso, os profissionais de saúde foram mobilizados para as intervenções em curso nos 5 territórios intervencionados no âmbito do projeto “Práticas Saudáveis – Fim à Mutilação Genital Feminina”, coordenado pela CIG, ARSLVT e ACM, tendo os respetivos ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde como pontos focais (ACES Amadora, Sintra, Almada-Seixal, Arco Ribeirinho e Loures-Odivelas). Estes 29 novos pós-graduados juntaram-se a 26 outros profissionais que frequentaram as edições anteriores dos cursos anteriores, constituindo numa rede de profissionais de saúde especializados nos referidos territórios, ativos no projeto.

No último trimestre, envidaram-se esforços no sentido de preparar novo curso de pós-graduação especializado em MGF, a decorrer em 2020, desta feita na Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), no âmbito de um protocolo estabelecido entre a CIG, a ARSLVT, a DGS e a ENSP.

No âmbito dos 5 indicadores do objetivo específico 6.1. com metas para 2019: 4 foram executados e 1 não foi executado (Documento sumário com identificação de PTN e possíveis comunidades em Portugal, Lusofonia, UE e outras elaborado).

Objetivo específico 6.2. Promover projetos e informar/sensibilizar para a prevenção e o combate às PTN, envolvendo as comunidades de risco e as redes

locais multidisciplinares e multissetoriais de intervenção. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “6.2.1. Apoio às associações de imigrantes no desenvolvimento de projetos que visem o empoderamento das mulheres pertencentes às comunidades de risco e a prevenção e o combate às PTN”:

- No último trimestre de 2018, a CIG abriu concurso para Apoio Financeiro a Projetos de Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina destinado a organizações não-governamentais. Este concurso refletiu um novo paradigma face ao Prémio Contra a MGF – Mudar aGora o Futuro antes existente, em particular ao definir como requisito o estabelecimento de parcerias das organizações não-governamentais candidatas com serviços públicos e/ou outras entidades da sociedade civil. O montante total disponível foi também aumentado de 30 mil para 50 mil euros.

No dia 25 de março de 2019 assinaram-se os protocolos de colaboração com as 8 entidades que foram contempladas no âmbito do referido apoio financeiro. Os projetos apoiados tiveram pois início e conheceram múltiplas realizações durante o ano, nomeadamente nos seguintes territórios que são também os territórios de intervenção do projeto-piloto “Práticas Saudáveis”, nomeadamente: Almada, Seixal, Loures, Odivelas, Montijo, Alcochete, Barreiro, Moita, Sintra, Amadora, Porto e Vila Nova de Gaia.

As entidades apoiadas e respetivos projetos foram as/os seguintes:

- Associação Mulheres sem Fronteiras - “ODS 5 – Os Direitos das Sobreviventes”- Promoção de ações de sensibilização e formação sobre MGF com vista à capacitação de profissionais ou futuros profissionais nas áreas da educação, saúde, serviço, social, direito etc. Intervenção nos concelhos da Moita, Barreiro, Montijo, Alcochete, Odivelas e Loures;
- Associação para o Planeamento da Família - “Kit de Abordagem à Mutilação Genital Feminina/Corte” - Elaboração de Kit facilitador de abordagem e ações

de formação/sensibilização, intitulado “Kit de Abordagem à Mutilação Genital Feminina/Corte”; Criação e formação de um grupo de Mulheres Mediadoras Culturais em Saúde, para que possam servir os interesses centrados nas vítimas ou potenciais vítimas. Intervenção nos concelhos de Amadora e Sintra;

- AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde - “@PN – as TIC pelo fim das Práticas Nefastas” - Construção da aplicação informática dirigida prioritariamente a jovens (dentro e fora do contexto formal de ensino) e também docentes, formadores e profissionais com interesse/trabalho na área; Produção e atualização dos conteúdos técnicos. Intervenção no concelho da Amadora;
- UMAR - União de Mulheres, Alternativa e Resposta - “Intervenção Precoce em Igualdade” - Criação de Módulo sobre Igualdade de Género/Práticas Tradicionais Nefastas nos cursos de preparação para o parto e parentalidade; Dinamização da ação de formação "Violência de Género e Práticas Tradicionais Nefastas" dirigida a educadoras/es de infância, docentes e assistentes operacionais. Intervenção nos concelhos de Almada e Seixal;
- Associação TIBISCO – Teatro Inter Bairros para a Inclusão Social e Cultura do Optimismo – “MGF – Maioridade Global Feminina” - Sensibilização para o tema da MGF através de espetáculos, assembleias comunitárias e debates; Capacitação de agentes de mudança (10 jovens); Consciencialização de jovens sobre MGF através de sessões nas escolas de Loures. Intervenção no concelho de Loures;
- Associação dos Filhos e Amigos de Farim - “Ativismo saudável – Pela igualdade, pela saúde e pelos direitos humanos, contra a Mutilação Genital Feminina” - Capacitação dos/as associados/as da AFAFC para que sirvam como interlocutores das comunidades junto de organismos de saúde, segurança social, autarquias, entidades públicas e privadas para sinalização e encaminhamento de casos de MGF; Ações de sensibilização promovidas pelos mesmos junto das comunidades e nas ditas organizações. Intervenção no concelho de Sintra;
- Associação Balodiren - “Projeto de prevenção e combate contra a Mutilação” - Sensibilização de diversos grupos, através da realização de workshops que

abordam a problemática nas diversas perspetivas e adaptados aos diversos públicos-alvo. Intervenção no concelho de Sintra;

- Gentopia – Associação para a diversidade e igualdade de género – “Protege +” - Sensibilização e Formação de profissionais e futuros/as profissionais que, no âmbito das suas funções, possam ter contacto com vítimas ou pessoas em risco de MGF, em especial membros das comunidades educativas, profissionais de saúde, de assistência social, e outros técnicos/as que trabalhem na área do apoio à integração de imigrantes. Intervenção nos concelhos de Porto e Vila Nova de Gaia.

No que se refere à medida “6.2.2. Realização de iniciativas de informação e de encontros de/com lideranças religiosas das comunidades de risco sobre MGF, casamentos infantis e direitos das raparigas e mulheres, e envolvendo a rede de estudantes da CPLP:

- Em abril de 2019 realizou-se uma conferência internacional com líderes religiosos dedicada ao tema “As Meninas, As Mulheres, A Tradição e o Islão”, com particular enfoque no abandono de práticas nefastas, nomeadamente da Mutilação Genital Feminina. Este evento, mobilizou líderes religiosos ativos na Guiné-Bissau e em Portugal, representantes da Comunidade Islâmica de Lisboa e da Fundação Islâmica de Palmela, entre outros, os quais exprimiram e fundamentaram a sua rejeição da MGF, dissociando-a de qualquer doutrina islâmica e afirmando-se disponíveis para trabalhar em conjunto pela erradicação desta prática tradicional nefasta.

Participaram nesta conferência cerca de 75 pessoas, incluindo comunidades afetadas e entidades-chave – autarquias, unidades de saúde, associações de imigrantes, associações de mulheres, jornalistas.

No que se refere à medida “6.2.3. Realização de uma campanha sobre casamentos infantis, precoces e forçados”:

- À semelhança do que vem sendo feito desde 2016, tiveram lugar campanhas aeroportuárias de prevenção da MGF durante os períodos das

pausas letivas da Páscoa e Verão. Cartazes e folhetos da campanha “Não corte o Futuro! (lançada em fevereiro de 2019 e concebida pela CIG, ACM e 10 organizações não-governamentais) estiveram disponíveis nos aeroportos nacionais. Paralelamente, os materiais desta campanha foram ainda disseminados em suporte digital nas redes sociais de vários organismos públicos e organizações não-governamentais, bem como disponibilizados para impressão em algumas páginas de internet das mesmas. O CNAPN - Comité Nacional para o Abandono de Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança, da Guiné-Bissau, associou-se a esta campanha.

No que se refere à medida “6.2.4. Integração da temática das PTN na área da cooperação para o desenvolvimento e promoção de projetos internacionais no âmbito da prevenção e combate à MGF e outras PTN”:

- Deu-se continuidade o projeto “Meninas e Mulheres: Educação – Saúde – Igualdade – Direitos”, promovido pela P&D Factor – Cooperação sobre População e Desenvolvimento em parceria com o CNAPN – Comité Nacional para o Abandono de Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e Criança (Guiné-Bissau). Este projeto está a decorrer desde 2017 com o apoio financeiro da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade. Na Guiné-Bissau, este projeto realizou múltiplas ações de informação/sensibilização, dirigidas a 2153 Mulheres e Raparigas e 1646 Homens e Rapazes.

No âmbito do projeto em apreço, realizaram-se ainda inúmeras ações de formação, em Bissau, tendo delas beneficiado 298 pessoas, na sua grande maioria, raparigas e mulheres, e fundamentalmente profissionais de saúde, ex-fanatecas, com jovens de diferentes associações, meninas líderes e imames. O projeto produziu ainda 600 horas de programas de rádio que permitiram, na Guiné-Bissau, a audição de testemunhos de vítimas, fanatecas, pais e mães e vozes pela mudança numa lógica de divulgação de argumentos e modelos de intervenção. Folhetos informativos foram também produzidos e disseminados.

Ainda no âmbito deste projeto, destaca-se a realização, em Portugal, de encontros informais e aconselhamento sobre MGF e outras práticas tradicionais nefastas, com raparigas e mulheres residentes em Portugal, oriundas de países com prevalência de MGF e outras Práticas Nefastas, nomeadamente Guiné-Bissau, Guiné Conacri e Senegal. O projeto está ainda a acompanhar, apoiar e empoderar algumas mulheres submetidas à prática.

No âmbito dos 4 indicadores do objetivo específico 6.2. com metas para 2019, foram executados a totalidade dos indicadores.

Objetivo específico 6.3. Qualificar a intervenção para a prevenção e o combate às PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “6.3.1. Produção, atualização, difusão e monitorização de orientações técnicas e normas/modelo de sinalização e monitorização de casos ou potenciais casos de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados:

- O SEF iniciou a conceção de um fluxograma de atuação sobre os procedimentos a adotar nas situações em que sejam referenciadas vítimas ou potenciais vítimas de MGF, bem como nos casos em que existam suspeitas da prática e/ou possível prática de casamentos infantis, precoces e forçados. Estas *guidelines* juntam-se às já existentes dirigidas a outros profissionais relevantes no combate à MGF, como sejam os profissionais de saúde, os técnicos de proteção de menores e outros órgãos de polícia criminal.
- A DGS iniciou o processo de atualização da Orientação sobre MGF destinada a profissionais de saúde (Orientação nº 005/2012 de 06/02/2012, com atualização de 22/03/2012).
- As orientações destinadas a órgãos de polícia criminal “Guia de Procedimentos para OPC” foram atualizadas.

- A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens iniciou o processo de atualização do Manual de Procedimentos sobre MGF para as CPCJ.

No que se refere à medida “6.3.2. Formação de profissionais sobre PTN, nomeadamente em programas de cooperação (profissionais de saúde, magistrados/as, OPC, CPCJ, mediadores/as comunitários e interculturais, técnicos/as que trabalham com refugiados e profissionais dos Centros de Apoio e Integração de Imigrantes e da Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes)”:

- Realizaram-se 68 ações de formação sobre MGF, fundamentalmente no âmbito do Projeto "Práticas Saudáveis - Fim à MGF" nos 5 territórios abrangidos pelo projeto, promovidos pelos Agrupamentos de Centros de Saúde desses territórios e/ou em parceria com organizações não-governamentais. Estas ações dirigiram-se fundamentalmente a profissionais de saúde, docentes e outros profissionais de escolas, encarregados de educação, profissionais de autarquias, técnicos de ONG. O SEF incluiu a temática da prevenção e combate à MGF na disciplina Direitos Fundamentais (módulo Proteção de crianças) em 3 cursos de formação dirigido a inspetores do SEF. Múltiplas outras ações de formação tiveram lugar, promovidas fundamentalmente pelas ONG apoiadas pela CIG.
- No dia 9 fevereiro, assinalando o Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina, realizou-se o IV Encontro Regional sobre MGF, desta feita em Lisboa. Trata-se de uma iniciativa promovida por conjunto de organizações da sociedade civil e de entidades públicas acolhida, em 2019, pela Câmara Municipal de Lisboa. Este encontro, reuniu 154 pessoas. O evento contou com a presença de representantes das comunidades afetadas pela prática, ativistas e ONG, bem como por profissionais das áreas da saúde, da educação e dos municípios integrantes do grupo organizador. Estiveram ainda presentes representantes do corpo diplomático

acreditado em Lisboa (Bélgica, Canadá, Colômbia, Guiné- Bissau, Malta, Nigéria e Timor- Leste), da CIG e do ACM.

Assinala-se o carácter formativo do IV Encontro Regional pelo Fim da Mutilação Genital Feminina, o qual contou com um programa diversificado, composto por três Mesas Redondas (Ativistas pelo Fim da MGF, Entre a Lei e a Prática e A MGF no Concelho de Lisboa), e dois Workshops Temáticos (Educação e MGF e Trabalho em Rede e Parcerias para o Fim da MGF).

No âmbito dos trabalhos realizados, foram elaboradas as "Recomendações de Lisboa", com produção de brochura, e apresentadas publicamente, em sessão pública, por uma jornalista e quatro ativistas no dia 11 de Dezembro de 2019. Esta iniciativa contou com a presença de ativistas, docentes e estudantes da escola secundária da Escola Secundária Baixa da Banheira, representantes da CIG do ACM, ARSLVT e ONG.

- As ações de formação reportadas pela ARSLVT e SEF totalizam 1241 profissionais formados. Múltiplas outras ações de formação foram realizadas fundamentalmente promovidas por ONG, as quais se dirigiram a 1204 pessoas. O número total de pessoas formadas, considerando, o reporte de todas as entidades que integram o Grupo de Trabalho Temático sobre MGF ascende assim a 2445.
- No dia 20 de fevereiro, e no âmbito do projeto “Projeto Práticas Saudáveis”, a CIG, ACM e a ARS-LVT promoveram um Encontro com profissionais de saúde e antigas/os alunas/as dos cursos de pós-graduação em MGF, num total de 45 participantes (8H e 37M). Estiveram ainda presentes representantes de algumas ONGs com projetos sobre MGF em execução.

No âmbito dos 5 indicadores do objetivo específico 6.3. com metas para 2019: 4 foram executados e 1 não foi executado (Relatório de reformulação da Plataforma de Dados em Saúde (PDS), integrando as recomendações produzidas no estudo de prevalência da MGF em Portugal, publicado).

Conclusão

Do total de indicadores de medidas com metas previstas para 2019 (N=76) do PAVMVD, foram executadas 56 (74%), em execução 8 (11%) e não foram executadas 12 (16%). O quadro 1 permite detalhar as metas efetivamente executadas, em execução e não executadas no ano em análise bem como por objetivo estratégico.

Relativamente aos indicadores de medidas considerados como não tendo execução em 2019, não obstante o seu agendamento para esse ano, os relatórios intercalares dos diversos Ministérios não permitiram aferir das motivações e constrangimentos que inviabilizaram a sua prossecução.

Situação	Nº	%
Executadas	56	74%
Em execução	8	11%
Não executadas	12	16%
Total	76	100%

Quadro 1 – Execução global do PAVMVD 2019 face aos indicadores de medidas do mesmo ano, em função da situação de execução

Numa análise relativa à execução do PAVMVD com reporte a 2019 e com base nos objetivos específicos, conclui-se que 7 dos objetivos foram executados entre 80% a 100%, por outro lado, apenas 1 dos objetivos específicos (2.4) não obteve qualquer taxa de execução.

Objetivo Específico	Executadas	Em execução	Não executadas	Total	Taxa execução
1.1	12	0	0	12	100%
1.2	3	2	0	5	60%
2.1	6	0	0	6	100%
2.2	1	3	0	4	25%
2.3	0	0	2	2	0%
2.4	3	0	3	6	50%
2.5	5	0	0	5	100%
3.1	0	1	0	1	0%
3.2	4	0	1	5	80%
4.1	8	1	2	11	73%



CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**
Presidência do Conselho de Ministros

5.2	2	1	1	4	50%
6.1	4	0	1	5	80%
6.2	4	0	0	4	100%
6.3	4	0	1	5	80%

Quadro 2 – Execução do PAVMVD 2019 face aos indicadores de medidas do mesmo ano, por objetivo específico, em função da situação de execução